



EDITAL PROGRAD Nº 65/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

Convoca candidatas para realização de matrícula relativa à 2ª Chamada do processo seletivo para ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP, para ingresso no 2º semestre letivo de 2016.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (PROGRAD/UFOP), em conformidade com as disposições do Regimento Geral da UFOP, com as alterações dadas pela Resolução CUNI Nº 1.686, de 11 de dezembro de 2014, considerando:

- a Resolução CEPE Nº 6.270, de 15 de abril de 2015, que dispõe sobre a ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação;
- a Resolução CEPE Nº 6.521, de 21 de janeiro de 2016, que aprovou o calendário acadêmico para os cursos presenciais de graduação da UFOP no ano de 2016;
- a Resolução CEPE Nº 6.773, de 28 de junho de 2016, que referendou a Provisão CEPE Nº 014/2016, de 15 de junho de 2016, aprovando o número e a distribuição de vagas residuais nos cursos;
- o Edital PROGRAD Nº 39/2016, de 17 de junho de 2016, que dispõe sobre o processo seletivo de estudantes para ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP, para ingresso no 2º semestre letivo de 2016;
- o Edital PROGRAD Nº 51/2016, de 08 de agosto de 2016, que divulgou o resultado do processo seletivo para ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP, para ingresso no 2º semestre letivo de 2016;
- o Edital PROGRAD Nº 59/2016, de 31 de agosto de 2016, que divulgou o resultado final do processo seletivo para ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP, para ingresso no 2º semestre letivo de 2016.

Convoca as candidatas relacionadas no Quadro 1 para realização de matrícula relativa à 2ª Chamada do processo seletivo para ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP, para ingresso no 2º semestre letivo de 2016.

Quadro 1 – Candidatas convocadas para matrícula – 2ª Chamada

CURSO	TIPO DE INSCRIÇÃO	NOME
ENGENHARIA AMBIENTAL - BACHARELADO	TRANSFERÊNCIA	DENISE ALICE SILVA DA PAZ
DIREITO - BACHARELADO	REOPÇÃO DE CURSO	TAINARA MAGALHAES CORDEIRO
DIREITO - BACHARELADO	TRANSFERÊNCIA	BÁRBARA RIBEIRO LIMA DE PAULA



I. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- i. A matrícula da candidata aprovada para a reopção de curso será processada automaticamente pelo Sistema de Controle Acadêmico para o 2º semestre letivo de 2016 (2016/2), podendo ser realizados ajustes de matrícula nas datas previstas pelo Calendário Acadêmico dos cursos presenciais de graduação da UFOP.
- ii. As matrículas de transferência serão realizadas no dia **16 de setembro de 2016**, nos locais e horários indicados no Quadro 2.

Quadro 2 – Endereços e horários de atendimento para matrícula de transferência

CURSO	DATA	HORÁRIOS DE ATENDIMENTO	ENDEREÇO DA SEÇÃO DE ENSINO
- DIREITO (BACHARELADO)	16/09/2016	Das 14h às 17 horas	Coordenadoria de Administração e Registro Acadêmico – Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) Centro de Convergência - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto - MG
- ENGENHARIA AMBIENTAL	16/09/2016	Das 9 às 11h30 e das 13h30 às 16h30	Seção de Ensino da Escola de Minas Prédio da Escola de Minas - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto - MG

- iii. Para efetuar a matrícula institucional, as candidatas aprovadas para a transferência deverão, obrigatoriamente:
 - a) Entregar uma fotografia, tamanho 3x4, recente.
 - b) Entregar as cópias autenticadas **ou** apresentar as vias originais e entregar as cópias dos documentos abaixo listados.
 - Documento de Identidade – respeitado o prazo de validade constante do mesmo. Considera-se como documento de identidade: Carteira de Identidade ou Carteira de Motorista, com foto, ou Carteira Profissional, com foto, ou Carteira de Conselho Profissional, com foto. É recomendável que a Carteira de Identidade/RG esteja com a foto e as informações atualizadas, além de apresentar bom estado de conservação (sem manchas, rasuras ou rasgos).
 - Visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal - para o candidato estrangeiro.
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF.
 - Título de Eleitor.
 - Comprovante ou Certificado ou Atestado emitido pela instituição de ensino superior de origem, atestando que a candidata está cursando a graduação.



- Certidão de Quitação Eleitoral – a certidão deverá ser emitida no endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
 - Procuração com firma reconhecida em Cartório - no caso de matrícula feita por outra pessoa.
- iv. O não comparecimento ao local indicado para a realização da matrícula, na data e horário estabelecido ou a não apresentação dos documentos citados no item iii implicará a perda do direito à vaga, no curso.

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

- i. O candidato que ingressar na UFOP por meio de transferência ou como portador de diploma de graduação (PDG) não poderá solicitar a reopção de curso.
- ii. A Lei Nº 12.089/2009 proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, independentemente da modalidade (presencial ou educação a distância), de instituições públicas brasileiras de ensino superior.

(A) Prof. Dr. Marcílio Sousa da Rocha Freitas
Pró-reitor de Graduação